



**ATA Nº 03/2019 - SESSÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE**

Aos vinte e sete dias do mês de dois mil e dezenove, às 14:00, na Sala de Reuniões do IPAM, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal do IPAM Saúde, com a presença da conselheira Roselaine Frigeri e dos conselheiros Celio Silva e Joanir André Toscan. Justificaram ausência os conselheiros Rodrigo Arruda Vaz e Marco Aurélio Ramos Anderson. A conselheira Nadia Colombo pediu afastamento do conselho em janeiro passado, ainda não tendo sido substituída pelo poder executivo.

Foram examinados e aprovados os documentos do caixa dos meses de janeiro e fevereiro, por amostragem. Apenas para não deixar passar em branco, salientamos que, somente um repasse do mês de janeiro para uma única prestadora de serviço 'CLÍNICON PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MÉDICO ONCOLÓGICO LTDA.' foi repassado o valor de R\$ 711.979,68 (setentos e onze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Além de tal valor demonstrar a importância do investimento do poder público e da associação de servidores no plano, nos deixa claro o quanto o servidor e a servidora municipal tem adoecido, sendo extremamente importante o desenvolvimento de políticas públicas da saúde com prioridade para as ações preventivas.

Em relação ao requerimento da reunião anterior solicitando aos órgãos da Administração Municipal e à Câmara de Vereadores relatório constando o número de servidores associados ao IPAM, número de servidores desassociados do IPAM a partir da LC Municipal 475/2014, o valor repassado ao IPAM Saúde pela patronal sobre a folha de pagamento mensalmente e a discriminação de base de cálculo sobre a qual a patronal realiza o repasse ao IPAM/Saúde, foi dito a esse Conselho que o próprio Instituto possui esses dados.

Dessa forma, solicitamos à Presidência do IPAM o fornecimento dos referidos dados, discriminando os relativos a cada órgão e a cada item.

Por fim, definiu-se a próxima reunião para o dia 24 de abril.

Solicitamos o encaminhamento cópia dessa ao Presidente do IPAM, ao Conselho Gestor do Ipam Saúde e à Câmara de Vereadores, para conhecimento. Nada mais havendo a constar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.